

---

## **Edital n.º 7/2023**

---

### **Publicitação do início do procedimento tendente à elaboração do projeto de Regulamento relativo à organização das medidas de compensação destinadas à obtenção do reconhecimento das qualificações profissionais de professores dos ensinos básico e secundário na NOVA FCSH**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por minha decisão é dado início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de Regulamento relativo à organização das medidas de compensação destinadas à obtenção do reconhecimento das qualificações profissionais de professores dos ensinos básico e secundário na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH).
2. Delego a direção do procedimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 55.º do CPA, na Subdiretora para a Gestão Curricular e Estudantes da NOVA FCSH, Professora Doutora Maria Teresa Leitão Brocardo.
3. No prazo de 10 (dez) dias úteis contados desde a publicitação do presente edital, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões, no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.
4. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido dirigida à Subdiretora para a Gestão Curricular e Estudantes da NOVA FCSH, Professora Doutora Maria Teresa Leitão Brocardo, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, e enviada, preferencialmente, para o seguinte endereço eletrónico: [consultapublica@fcsch.unl.pt](mailto:consultapublica@fcsch.unl.pt), podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, devendo os contributos para elaboração do regulamento ser enviados para os mesmos endereços, no prazo de 30 dias contados desde a publicitação do presente edital.
5. No pedido de constituição como interessado, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome e o endereço de correio eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, 9 de março de 2023.

O Diretor

---

Prof. Doutor Luís Baptista